



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 083/2018

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado folheto informativo para orientar a população sobre mudanças no trânsito.***

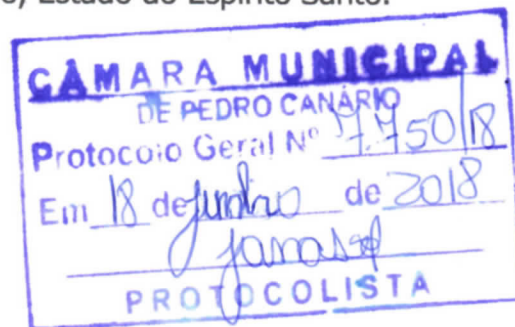
Justificativa

A presente indicação tem por objetivo de orientar a população, como os motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, sobre as modificações no Trânsito do Município. O respeito às normas de trânsito é um dever de todos nós. Vamos ampliar o trabalho de conscientização junto à população para diminuir os riscos de acidentes e preservar a vida das pessoas

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 18 de Junho de 2018.




GERALDO DE JESUS PEREIRA
VEREADOR